



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

Processo principal nº 1036296-61.2019.8.26.0576

Recuperação Judicial.

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO FLEXMIX**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I. – COLABORADORES	5
III.II. – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III. – PRÓ-LABORE	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
V.I. – LIQUIDEZ SECA.....	13
V.II. – LIQUIDEZ GERAL.....	14
V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	18
V.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VI – FATURAMENTO	22
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	25
VII.I. – ATIVO.....	25
VII.II. – PASSIVO.....	31
VII.III. – PASSIVO CONCURSAL	36
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	37
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	42
X – CONCLUSÃO.....	45

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que as Entidades procederam ajustes nos Demonstrativos Contábeis anteriores ao mês de dezembro/2021, após o envio das referidas Demonstrações a esta Administradora Judicial.

Destaca-se, que tal fato implica não só na insegurança quanto às informações prestadas pelas Devedoras, mas também na obsolescência dos dados expostos por esta Administradora Judicial inicialmente nos Relatórios Mensais referentes aos períodos ajustados.

No mais, os objetivos deste Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **fevereiro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO FLEXMIX** teve origem com o sócio fundador José das Graças Nascimento, engenheiro com mais de 50 anos de experiência no setor da construção. O Sr. José, fundou no ano de 2003, a primeira empresa, denominada "UNIMIX", cujo objeto social é o fornecimento de concreto usinado para grandes obras no interior paulista, especialmente na cidade de São José do Rio Preto.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Aduzem as Recuperandas, ainda, que diante da larga expediência, o grupo passou por expansão, com a criação das empresas "GRANDMIX", em 2009, e "FLEXMIX", em 2011, sendo esta, atualmente, a controladora.

Em contínua expansão, no ano de 2012, houve a fundação da empresa "NOVA BETON", com sede na cidade de Bauru/SP, cujo objeto social é a construção de empreendimentos residenciais e empresariais de alto padrão.

Embora tenha havido uma grande evolução econômica e expansão das atividades do grupo nos últimos 3 (três) anos, a crise financeira que assolou o ramo de construção afetou sobremaneira as Recuperandas, ressaltando que houve uma brusca queda de faturamento, ocasionando um acúmulo de passivo que inviabiliza as atividades empresariais do Grupo.

Nesse diapasão, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 27/08/2019, cujo termo final para apresentação do plano de recuperação judicial, conforme os ditames do artigo 53 da Lei 11.101/2005, findou-se em 04/02/2020, apresentando-se em 05/02/2020.

Consigna-se, ainda, que aos dias 08/04/2021, ocorreu a 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores em continuação, tendo sido apresentado um novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, o qual, posto em votação, foi rejeitado pelos credores.

Não obstante, em 09/04/2021, nos termos da r. decisão de fls. 3.556/3.557, foi declarada prejudicada a Assembleia Geral de Credores realizada aos dias 08/04/2021, tendo em vista a ausência de publicação do Edital de Aviso de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Deste modo, fez-se necessária a convocação de nova Assembleia Geral de Credores, tendo ocorrido a 1ª Convocação em 30/09/2021, e a 2ª Convocação em 07/10/2021, na qual houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores presentes, restando ainda pendente de homologação por este MM. Juízo.

Informa-se, ademais, que as Empresas se mantiveram ativas, apresentando um faturamento médio de R\$ 790.641,00, do período do pedido de recuperação judicial até fevereiro/2022. Além disso, vale destacar que, conforme informado pelo ex-sócio, Thiego Ribeiro Nascimento, a Pandemia da COVID-19 afetou significativamente a economia das Recuperandas, em virtude de medidas restritivas, o que afetou diretamente as vendas e prestações de serviços.

Ademais, é necessário que a Recuperanda busque outros meios de alavancar o faturamento e melhorar seu desempenho.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. – COLABORADORES

No mês de fevereiro/2022, o Grupo possuía um quadro com **34 Colaboradores**, sendo que 26 realizavam suas atividades normalmente, 04 estavam em gozo de férias, 02 estavam afastados por aposentadoria por invalidez, e 02 encontravam-se afastados por auxílio-doença.

Vale destacar que os funcionários estavam distribuídos entre as Empresas **Flexmix**, **Unimix** e **Grandmix**, e que a maior parte restou alocada na folha de pagamento da Recuperanda **Flexmix**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, está demonstrado o total de colaboradores consolidado no trimestre:

Colaboradores Consolidado	dez/21	jan/22	fev/22
Ativos	25	26	26
Admitidos	2	1	0
Férias	3	2	4
Aposentadoria por invalidez	2	2	2
Auxílio-doença	3	3	2
Demitidos	3	2	0
Total	35	34	34

No mais, ao compararmos a quantidade do quadro de colaboradores, no mês de fevereiro/2022, em relação ao mês anterior, verificou-se que não houve alteração na quantidade total.

III.II. – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês em análise totalizaram **R\$ 159.014,00**, onde apenas a conta “Uniformes e Equipamentos de Segurança” apresentou o valor de R\$ 77,00 referente ao grupo de custos com o pessoal operacional no mês, todo o restante foram movimentações no grupo “despesas com colaboradores”, equivalendo a 100% da Folha de Pagamento em fevereiro/2022.

Segue abaixo a composição dos gastos com o pessoal direto no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:

Folha de Pagamento	dez/21	jan/22	fev/22
Uniformes e Equipamentos de Segurança	-	-	77
Custos com pessoal	-	-	77
Ordenados, Salários, Gratificações e Out	66.887	64.747	63.276
Horas Extras	19.137	13.585	15.382
Prêmio Assiduidade	12.018	11.059	10.960
Medicina Ocupacional	100	2.835	95
Aviso Prévio e Indenizações	12.102	3.476	-
Exame Médico	165	-	-
Uniformes e Equipamentos de Segurança	946	422	384
Participação de Empregados - PLR	-	346	891

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Despesas com pessoal	111.356	96.469	90.988
Vale Transporte	357	-	-
Cartão Alimentação	12.893	9.088	4.261
Seguro de Vida em Grupo	85	147	77
Benefícios sobre Folha	13.336	9.235	4.338
Provisão 13º Salário	12.101	7.347	7.576
Provisão Férias	3.513	7.507	14.342
Provisão FGTS 13º Salário	189	574	606
Provisão FGTS Férias	281	601	1.148
Provisão INSS 13º Salário	645	1.958	2.068
Provisão INSS Férias	959	2.049	3.915
Provisões	17.688	20.035	29.657
Encargos Sociais - INSS	29.322	25.367	26.259
Encargos Sociais - FGTS	8.108	17.854	7.965
Encargos	37.430	43.221	33.954
Total	179.808	168.614	159.014

No geral, em fevereiro/2022, as Recuperandas apresentaram decréscimo de 6% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 9.945,00, de forma que o dispêndio total apresentou alteração em comparação ao período anterior.

Nos **custos com pessoal**, houve alteração se comparado ao mês anterior, apresentando movimentação de R\$ 77,00 na rubrica "Uniformes e Equipamentos de Segurança" no mês.

Quanto as **despesas com pessoal**, no geral, o grupo apresentou redução de 10%, evidenciado, principalmente, pela minoração nas rubricas "Aviso Prévio e Indenizações" (100%), "Medicina Ocupacional" (97%), "uniformes e equipamentos de segurança" (9%) em contrapartida houve o aumento na rubrica "Horas Extras" (13%) e "Participação de Empregados – PLR" (superior a 100%). No subgrupo "benefícios sobre a Folha" houve decréscimo na rubrica "cartão alimentação" (53%) e "seguro de vida em grupo" (48%) em relação ao mês anterior.

Quanto as **provisões**, apresentaram majoração de R\$ 9.622,00 em comparação a janeiro/2022, referente ao reconhecimento das

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



provisões de férias e 13º salários, assim como os seus respectivos encargos, gerados pela Folha de fevereiro/2022.

No mais, os **encargos sociais** apresentaram diminuição de R\$ 9.267,00, tendo em vista que as contas que fazem a base de incidência dos encargos, como no caso dos "ordenados, salários" e "aviso prévio e indenizações", apresentaram queda no mês. Ademais, é sabido que apenas a rubrica "horas extras" em fevereiro/2022 apresentou aumento, contudo em menor proporção às retrações.

Quanto aos pagamentos, as Recuperandas não enviaram na totalidade os comprovantes de pagamentos, prejudicando a verificação dos valores quitados, no entanto nos dias 03, 04 e 07/02/2022, verificou-se a quitação do saldo de salários de janeiro/2022, no valor de R\$ 56.667,00, em 18 e 21/02/2022, além disso, ocorreram pagamentos dos adiantamentos salariais, de fevereiro/2022, no montante de R\$ 18.412,00, compondo o total de pagamentos no período de R\$ 75.078,00, conforme livro razão das Recuperandas. Importante destacar que houve divergência de valores na folha, referente do credor "Claudimar de Sousa Pinheiro", onde consta o valor líquido de R\$ 1.036,41, porém, foram apresentados dois arquivos de holerite, sendo um com a assinatura no valor de R\$ 1.379,60, constando a indicação de um provento "Prêmio Eventual" de R\$ 343,19, e posteriormente um holerite assinado e datado em 08/03/2022 com o valor exato da folha de pagamento, sendo necessário esclarecimentos por parte da Recuperanda.

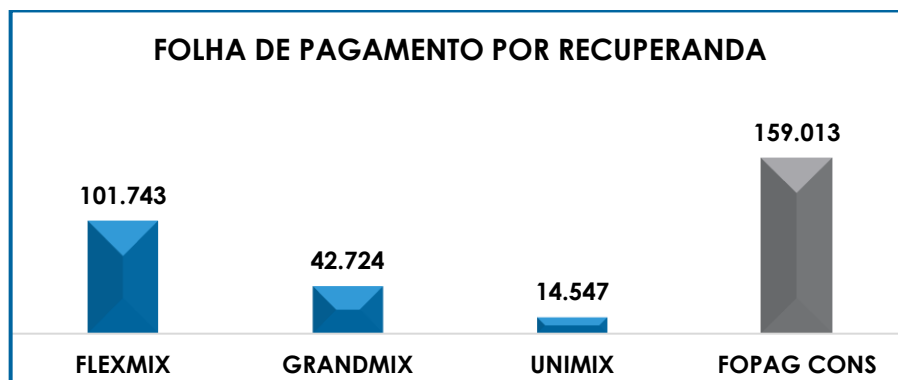
Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas apresentaram parcialmente os comprovantes das transações bancárias, além dos holerites assinados pelos Colaboradores, sendo que as baixas foram verificadas através dos Demonstrativos Contábeis e confirmadas pelos documentos bancários e recibos devidamente assinados.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em complemento, insta salientar que os gastos com os colaboradores por Recuperanda estão representados da seguinte forma em fevereiro/2022:



Conforme informado pelo Grupo, no mês em análise não incorreram despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para a complementação da mão-de-obra.

Por fim, vale informar que a folha de pagamento das Recuperandas consumiu 24% do faturamento bruto de fevereiro/2022.

III.III. – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

No mês em análise não houve retirada de Pró-Labore pelos Sócios das Devedoras, tendo em vista a ausência de comprovação de pagamentos, bem como a inexistência da provisão de despesas com a remuneração dos Gestores, conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis das Entidades.

Conforme consulta realizada em 22/04/2022, nas Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social do Grupo Flexmix perfaz o montante de R\$ 1.295.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO			
CNPJ – 11.571.120/0001-65	TOTAL	PERCENTUAL	
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA			
MARIA INEZ RIBEIRO NASCIMENTO	600.000	100%	
TOTAL	600.000	100%	
CNPJ – 03.415.439/0001-73	TOTAL	PERCENTUAL	
GRANDMIX CONCRETO LTDA			
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	48.750	24%	
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.125	38%	
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	73.125	38%	
TOTAL	195.000	100%	
CNPJ – 15.609.040/0001-02	TOTAL	PERCENTUAL	
NOVA BETON PRESTAÇÃO DE SERV. ENGEN. LTDA			
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	400.000	100%	
TOTAL	400.000	100%	
CNPJ – 05.909.939/0001-97	TOTAL	PERCENTUAL	
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LIMITADA			
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	50.000	50%	
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	50.000	50%	
TOTAL	100.000	100%	
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	1.295.000	100%	

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários, o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo as Recuperandas optantes pelo regime de tributação com base no **lucro real trimestral**, conforme foi apurado via contato telefônico com a Empresa Contábil responsável.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

Ebitda	dez/21	jan/22	fev/22
Receita Bruta	738.259	655.051	668.992
(-) Deduções da Receita Bruta	- 85.596	- 72.777	- 78.339
Receita Operacional Líquida	652.663	582.274	590.653
(-) Custo Dos Bens e Serviços Vendidos	- 639.771	- 624.583	- 661.333
(=) Resultado Operacional Bruto	12.892	- 42.310	- 70.680
% Receita Operacional Líquida	2%	-6%	-12%
(-) Despesas Administrativas	- 101.974	- 65.696	- 99.324
(-) Despesa Direta Com Pessoal	- 124.691	- 105.358	- 94.435
(-) Despesa Com Provisões	- 17.688	- 20.035	- 29.657
(-) Despesa Com Encargos Sociais	- 37.430	- 43.221	- 33.954
Total	- 268.891	- 276.620	- 328.443

Conforme demonstrado no quadro supra, as Recuperandas apresentaram **Ebitda** negativo de **R\$ 328.443,00**, em fevereiro/2022, com aumento de 19% no prejuízo operacional se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 51.823,00.

Insta consignar, que o resultado desfavorável no mês em análise se deu pela "Receita Bruta" ser inferior aos custos e despesas.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

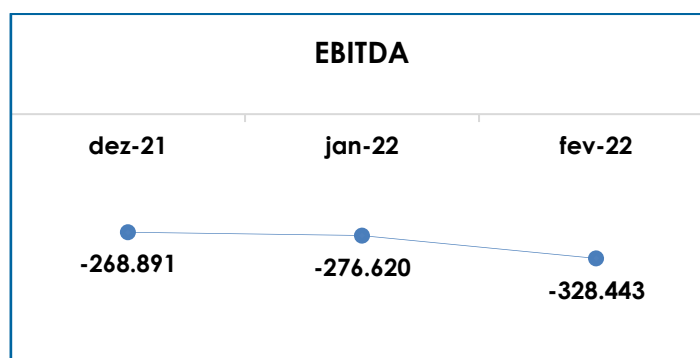
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Inclusive, a elevação do resultado negativo, foi motivado pelo aumento do grupo “outros custos da operação” em 36% e 10% no grupo de “despesas”, em relação ao mês anterior (janeiro/2022).

Ademais, destaca-se que foram excluídas do cálculo as quantias referentes às despesas com “impostos e taxas”, “IPVA e licenciamento”, “IPTU” e “multas fiscais”, abrangidas pelo grupo das “despesas gerais e administrativas”, em virtude da característica de apuração do *Ebitda* em não considerar os gastos tributários para obtenção do resultado operacional.

Para complementar as informações apresentadas, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do prejuízo operacional no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a justa rentabilidade operacional do Grupo Econômico no mês em análise, demonstrando que não houve faturamento suficiente para fazer frente a todos os custos e despesas necessários à manutenção das operações.

Dessa forma, é necessário e esperado que, nos próximos meses, as Devedoras elaborem um plano de ação para reverter a situação negativa.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

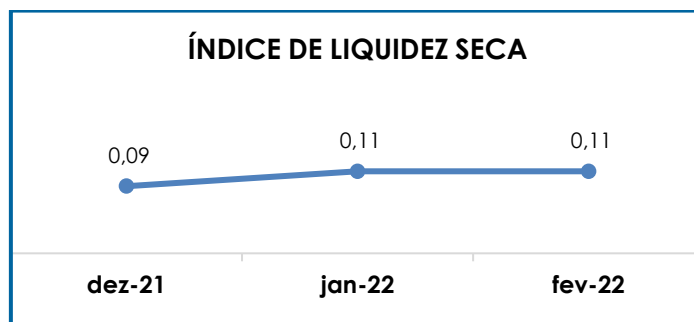
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I. – LIQUIDEZ SECA

O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo, respectivamente.



De acordo com o gráfico supra, o índice de liquidez seca não demonstrou alteração em relação ao resultado obtido no mês anterior, apurando o valor final de R\$ 0,11 em fevereiro/2022, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 2.792.906,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 25.318.778,00.

Nota-se que, mesmo com a majoração dos ativos considerados para o cálculo (4%) e redução no “passivo circulante” (1%), o referido índice não apresentou variação no saldo de fevereiro/2022.

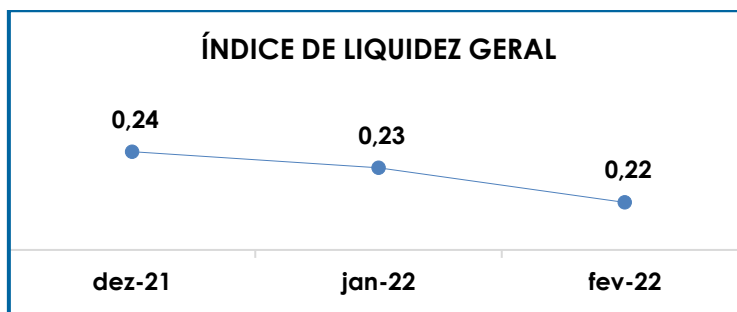
No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Conclui-se que as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprirem as obrigações de curto prazo, ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,11**.

V.II. – LIQUIDEZ GERAL

O Índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo

circulante somado ao ativo não circulante e o ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice apresentou minoração de R\$ 0,01, em relação ao mês anterior, alcançando o resultado de R\$ 0,22 em fevereiro/2022. Frisa-se que a diminuição de 5% no ativo total, e o aumento de 1% no passivo total, promoveu a retração do índice.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,22** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta verificar que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

Além disso, ressalta-se que parte dos saldos constantes no “passivo” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital De Giro Líquido	dez/21	jan/22	fev/22
Disponível	68.624	43.520	65.881
Clientes	509.039	616.646	692.729
Outros Valores A Receber	107.547	107.547	107.547
Outros Créditos - Circulante	-	10.188	7.285
Estoques	485.292	484.011	22.183
Tributos A Recuperar	113.390	114.292	113.406
Adiantamentos A Empregados	-	6.157	11.409
Adiantamentos Diversos	30.317	31.506	37.736
Outras Contas De Ativo Circulante	1.708.600	1.754.147	1.756.913
ATIVO CIRCULANTE	3.022.809	3.168.014	2.815.089
Fornecedores	- 8.343.196	- 5.661.251	- 5.619.237
Obrigações Trabalhistas E Sociais	- 100.503	- 98.770	- 98.827
Provisão Constituída E Encargos	- 213.742	- 225.542	- 247.002
Obrigações Sociais A Recolher	- 1.250.696	- 717.701	- 671.028
Obrigações Tributárias Retida A	- 206.024	- 88.305	- 75.934
Impostos E Contribuições A Pagar	- 1.503.145	- 393.822	- 299.993
Parcelamento De Tributos	- 47.733	- 49.927	- 50.008
Adiantamentos	- 7.394	- 12.747	- 6.459
Empréstimos Com Terceiros De Curto Prazo	- 14.032.601	- 14.046.303	- 14.069.993
Outras Contas Do Passivo Circulante	- 4.132.070	- 4.177.569	- 4.180.297
PASSIVO CIRCULANTE	- 29.837.104	- 25.471.936	- 25.318.778
Total	- 26.814.295	- 22.303.922	- 22.503.689

Em fevereiro/2022, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 2.815.089,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante” de R\$ 25.318.778,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ 22.503.689,00**.

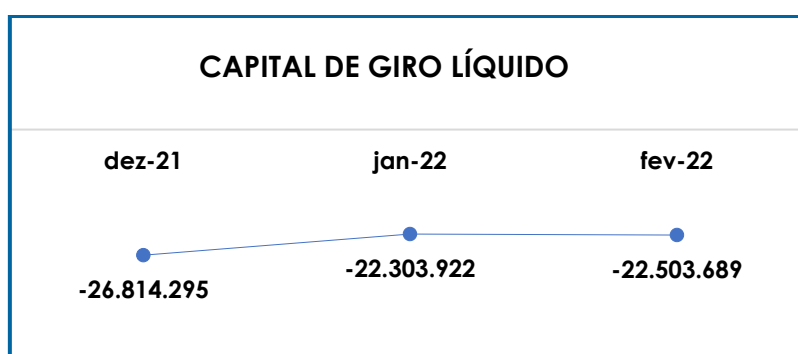
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

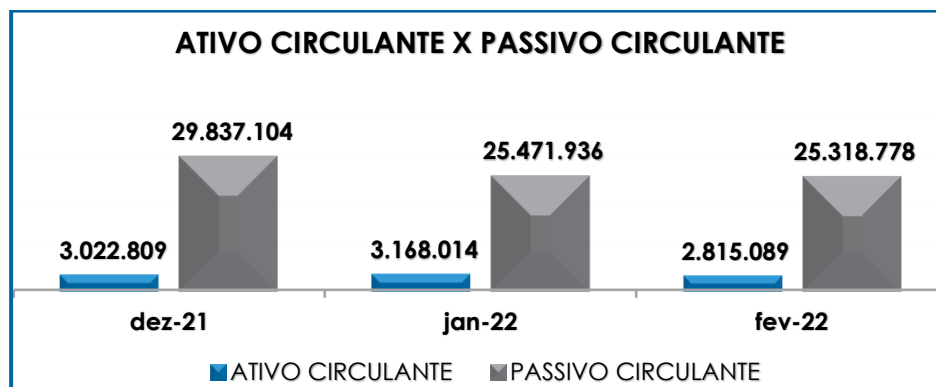
Em relação ao mês anterior, nota-se um aumento em 1% no resultado negativo, onde tanto o passivo circulante quanto o ativo a curto prazo apresentaram minorações, sendo suficiente para que a diferença entre os saldos apresentasse esse aumento no período. A seguir, demonstramos a oscilação do saldo negativo do CGL de dezembro/2021 a fevereiro/2022:

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.



Ademais, destaca-se que as contas “partes relacionadas” (ativo e passivo) e “outras contas a pagar” (passivo) referem-se aos valores que transitam entre as Recuperandas (importante destacar que essas contas se encontram no grupo “outras contas de ativo/passivo circulante”). Considerando os substanciais valores registrados nas rubricas em questão, o assunto está sendo objeto de questionamentos às Empresas, sendo que na Reunião Periódica realizada em 18/05/2021, informaram que estão estudando a melhor forma para contabilizar os valores que possivelmente não ingressarão no caixa das Recuperandas.

Em complemento ao conteúdo exposto, segue a demonstração gráfica do confronto entre os saldos do ativo em relação ao passivo a curto prazo:



Em virtude do resultado obtido, o Grupo demonstrou o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, atenuado pelo fato de que quanto maior o resultado negativo do capital de giro líquido, maior será o risco de insolvência.

V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

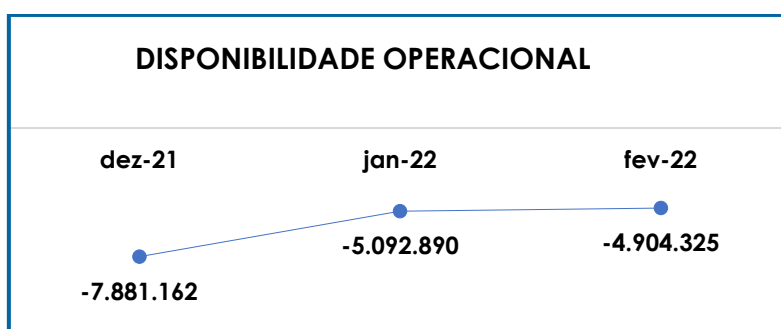
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	dez/21	jan/22	fev/22
Cientes	509.039	616.646	692.729
Estoques	485.292	484.011	22.183
Fornecedores	- 8.343.196	- 5.661.251	- 5.619.237
Fornecedores a Longo Prazo	- 532.296	- 532.296	-
Total	- 7.881.162	- 5.092.890	- 4.904.325

A **disponibilidade operacional** resultou em saldo negativo de **R\$ 4.904.325,00** no mês analisado, com redução de 4% no indicador desfavorável em relação ao mês anterior.

No mês de fevereiro/2022, verifica-se a retração de R\$ 188.565,00, decorrente das minorações dos “fornecedores longo prazo” e “fornecedores a curto prazo”, bem como houve a elevação do saldo de clientes. Ademais, a retração só não foi maior, em virtude da regressão do saldo de estoques. Tais variações serão abordadas com detalhes nos itens VII.I. – Ativo, para as rubricas de Clientes e Estoque, e no item VII.II. – Passivo para contas de fornecedores de curto e longo prazo.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da oscilação dos saldos negativos:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

V.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O quadro abaixo apresenta os resultados no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponibilidades" apresentado com valores positivos.

Endividamento Financeiro	dez/21	jan/22	fev/22
Disponível	68.624	43.520	65.881
Fornecedores	- 8.343.196	- 5.661.251	- 5.619.237
Adiantamentos	- 7.394	- 12.747	- 6.459
Empréstimos E Financiamentos De Longo Prazo	- 308.977	- 308.977	- 308.977
Empréstimos Com Terceiros De Curto Prazo	- 14.032.601	- 14.046.303	- 14.069.993
Fornecedores Longo Prazo	- 532.296	- 532.296	-
Outras Contas Do Passivo Circulante	- 4.132.070	- 4.177.569	- 4.180.297
Credores Em Recuperação Judicial - Longo Prazo	-	- 3.858.104	- 4.548.451
DÍVIDA ATIVA	- 27.287.910	- 28.553.727	- 28.667.533
Obrigações Trabalhistas E Sociais	- 100.503	- 98.770	- 98.827
Provisão Constituída E Encargos	- 213.742	- 225.542	- 247.002
Obrigações Sociais A Recolher	- 1.250.696	- 717.701	- 671.028
Obrigações Tributárias Retida A	- 206.024	- 88.305	- 75.934
Impostos E Contribuições A Pagar	- 1.503.145	- 393.822	- 299.993
Parcelamento De Tributos	- 47.733	- 49.927	- 50.008
Passivo Tributário	-	- 1.861.522	- 2.064.556
Parcelamentos Fiscais - Longo Prazo	- 89.041	- 82.156	- 82.156
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 3.410.885	- 3.517.745	- 3.589.504
Total	- 30.698.794	- 32.071.471	- 32.257.037

No mês de fevereiro/2022, a **dívida financeira líquida** totalizou **R\$ 32.257.037,00**, com aumento no resultado negativo de R\$ - 185.566,00 em relação ao mês anterior. Mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o saldo do grupo "Dívida Ativa", o qual representou 89% da dívida financeira total.

Observa-se que, no período analisado, houve diminuição no subgrupo "fornecedores longo prazo" na monta de R\$ 532.296,00 e "adiantamentos" em R\$ 6.288,00, em contrapartida ocorreram aumentos nas rubricas "credores em recuperação judicial" no montante de R\$ 690.347,00 e "empréstimos com terceiros de curto prazo" de R\$ 23.690,00. Importante salientar que o subgrupo de "empréstimos e financiamentos" a curto prazo representa 44% das obrigações não tributárias.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Insta ressaltar, que há dois grupos de contas que fazem referência aos valores transitados entre as Recuperandas, sendo a rubrica "outras contas do passivo circulante" no montante de R\$ 4.180.297,00 ao final de fevereiro/2022. Em virtude da constante evolução dos referidos saldos, esta Auxiliar do Juízo questionará o Grupo, novamente, sobre a formalização das operações e a apresentação dos instrumentos legais que regem as transações para que se possa realizar o devido acompanhamento dos valores.

Sobre a "Dívida Fiscal e Trabalhista", nota-se o acréscimo de 2% se comparado ao mês anterior, como resultado, em especial, a majoração ocorrida na rubrica "passivo tributário" em R\$ 203.034,00 e em "provisão constituída e encargos" na monta de R\$ 21.461,00, em contrapartida houve decréscimo dos grupos "impostos e contribuições a pagar" no valor de R\$ 93.829,00 e em obrigações tributárias retida" na quantia de R\$ 12.371,00.

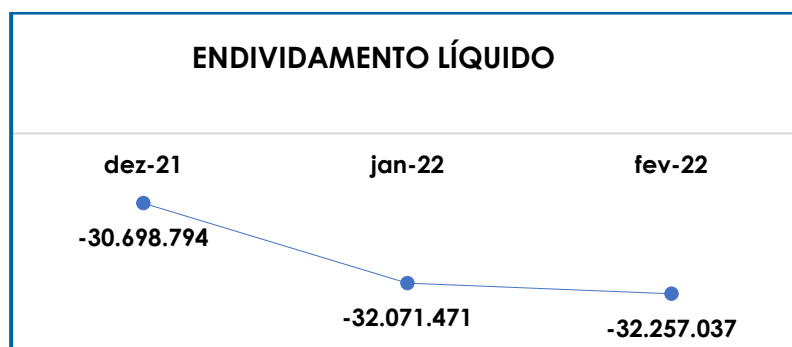
Por fim, observou-se o total de adimplementos e compensações na monta consolidada de R\$ 599.786,00, sendo composto por R\$ 62.276,00 de compensações, R\$ 8.471,00 de pagamento de tributos e contribuições, R\$ 78.614,00 pertinentes aos pagamentos de salários, adiantamentos dos Colaboradores e ex-funcionários e R\$ 450.425,00 referente quitações de empréstimos e fornecedores e no mês em análise, sabendo-se que a quantia paga correspondeu a 2% da Dívida Tributária e Trabalhista do Grupo.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida de dezembro/2021 a fevereiro/2022:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram um aumento da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas revejam os meios operativos, principalmente os relacionados aos valores devidos aos fornecedores.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **disponibilidade operacional**, **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram o mês de fevereiro/2022, com resultados insuficientes e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

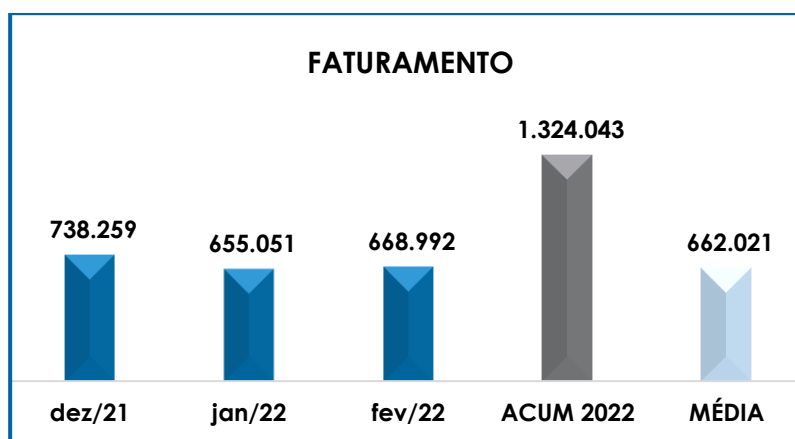
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

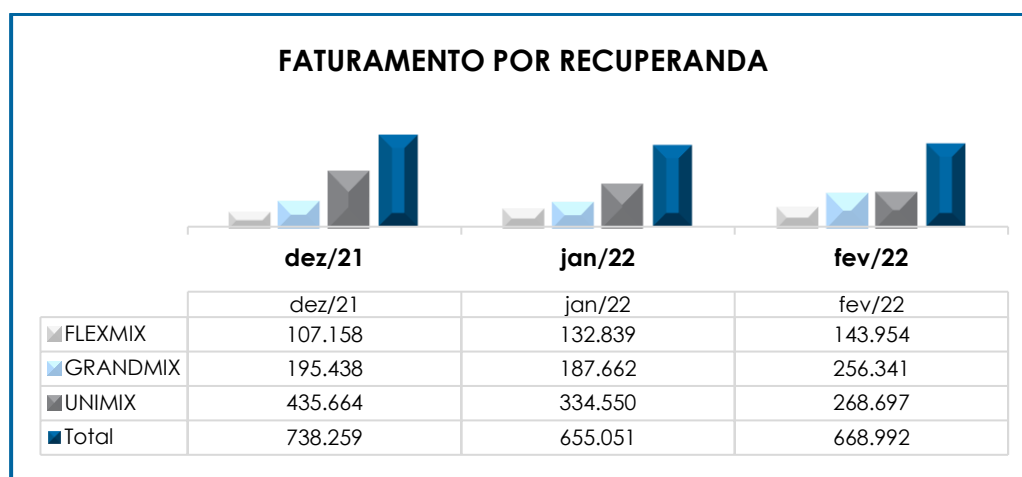
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O total da receita bruta consolidada no mês de fevereiro/2022, foi de R\$ 668.992,00, com majoração de 2% em comparação ao mês anterior.

A seguir temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022, bem como o faturamento acumulado e a média do ano de 2022:

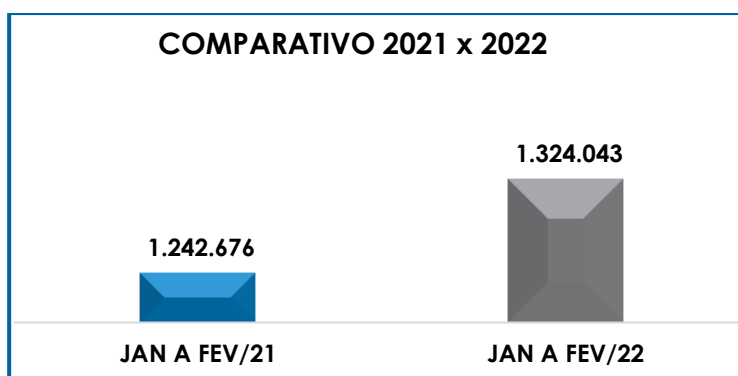


Analisando o faturamento referente aos últimos 3 meses por Recuperanda, temos:

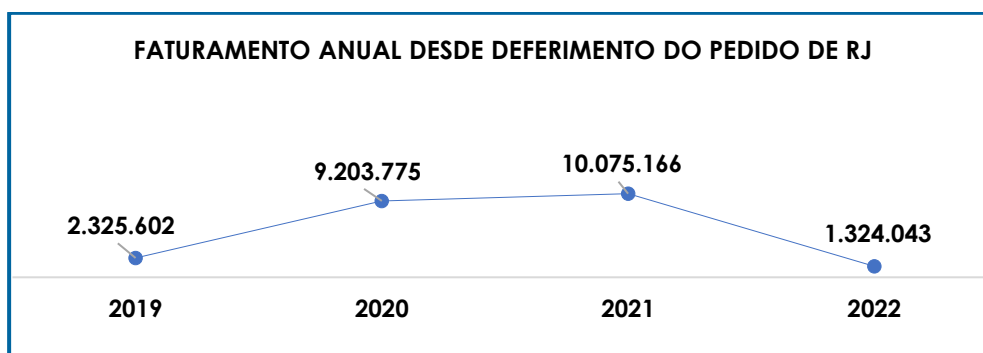


No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, observa-se que no mês de fevereiro/2022, a **Unimix** foi a Empresa que apresentou maior participação nas receitas operacionais, representando 40% do total apurado. Ainda, vale ressaltar que a **Nova Beton** não apresentou faturamento no mês em análise.

Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado em janeiro e fevereiro/2021, obtivemos o montante de R\$ 1.242.676,00, sendo este um valor 7% menor do que as receitas obtidas no mesmo período de 2022. A seguir, a demonstração gráfica da análise realizada:



Por último, segue comparativo anual do faturamento desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial (24/10/2019), até fevereiro/2022:



Diante do exposto, é evidente que as Recuperandas estão conseguindo evoluir o faturamento bruto, sendo necessário manter o trabalho realizado para garantir a elevação das receitas, no ano de 2022, e a reversão do seu quadro econômico desfavorável.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:

Balanço Patrimonial Ativo	dez/21	jan/22	fev/22
Disponível	68.624	43.520	65.881
Clientes	509.039	616.646	692.729
Outros Valores A Receber	107.547	107.547	107.547
Outros Créditos - Circulante	-	10.188	7.285
Estoques	485.292	484.011	22.183
Tributos A Recuperar	113.390	114.292	113.406
Adiantamentos A Empregados	-	6.157	11.409
Adiantamentos Diversos	30.317	31.506	37.736
Outras Contas De Ativo Circulante	1.708.600	1.754.147	1.756.913
ATIVO CIRCULANTE	3.022.809	3.168.015	2.815.089
Realizável A Longo Prazo	507.062	495.840	495.840
Imobilizado	13.542.508	13.542.508	13.542.508
Depreciações	- 12.319.570	- 12.323.826	- 12.328.082
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.730.000	1.714.522	1.710.266
Ativo Compensado	2.495.400	2.495.400	2.495.400
ATIVO TOTAL	7.248.208	7.377.937	7.020.755

De modo geral, houve diminuição de R\$ 357.182,00 no total do **Ativo** com saldo final de **R\$ 7.020.755,00**, decorrente de diversas

variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 40% do ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 2.815.089,00, com minoração de 11% se comparado a janeiro/2022.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, no mês de fevereiro/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 65.881,00, sendo R\$ 5.933,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 49.742,00 em "bancos" e R\$ 10.206,00 nas "aplicações financeiras", com elevação geral de 51% em comparação ao mês anterior.

Ademais, cumpre informar que no dia 15/07/2021, as Recuperandas informaram que "O saldo da conta "Caixa", não reflete a atual situação da empresa. Os valores dessa conta estão sendo conciliados juntamente com o financeiro do Grupo e está dentro do cronograma de validação dos saldos contábeis".

- **Clientes:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 692.729,00. Sobre esse ponto, observa-se um aumento de 12% em relação ao mês de janeiro/2022, em virtude de novos provisionamentos a receber de "clientes" na monta de R\$ 668.991,85,00, ser superior as baixas no importe de R\$ 592.909,67,00.

Na Reunião Periódica realizada em 18/05/2021, o representante do Grupo Sr. Thiego Ribeiro informou que "boa parte do saldo dos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

recebíveis se refere aos valores de aportes aos sócios e que está analisando a melhor forma de reclassificar os valores, além disso, os valores provenientes da inadimplência de clientes também estão sendo analisados".

No mais, esta Auxiliar solicitou que as Devedoras apresentassem a política de PCLD, sendo que estas informaram que "A composição de saldo dessa conta, está dentro do cronograma de validação dos saldos contábeis. Sobre a política PCLD, somente após a validação do saldo conseguiremos definir as medidas adotadas".

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais serão baixados conforme o recebimento dos produtos e serviços adquiridos.

O saldo acumulado no mês de fevereiro/2022, sumarizou R\$ 37.736,00, com majoração de 20% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 6.230,00, tendo em vista a baixa da quantia de R\$ 19,00, em contrapartida aos novos adiantamentos na soma de R\$ 6.249,00.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos a fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias.

➤ **Outros Créditos – Circulante:** Grupo composto pela rubrica "Cielo", tem valor referente a provisionamento de recebimentos via cartão de crédito, no mês em análise findou a monta de R\$ 7.285,00, onde apresentou baixas no valor de R\$ 2.903,00 no mês analisado. Ademais, será questionado a Recuperanda, sobre o fluxo de pagamento via cartão de crédito.

- **Adiantamentos a Empregados:** em fevereiro/2022, este subgrupo demonstrava o saldo de R\$ 11.409,00, integralmente composto pelos adiantamentos de férias realizados aos funcionários do Grupo Empresarial.
- **Tributos a recuperar:** atualmente com saldo de R\$ 113.406,00, esse valor poderá ser utilizado para compensação com os tributos devidos pelas Sociedades Empresárias, na esfera administrativa e/ou judicial.

Em relação ao mês anterior, houve minoração de 1%, o equivalente a R\$ 885,00, uma vez que os novos valores compensados foram superiores as quantias apropriadas no período. Sobre isso, no mês analisado as compensações totalizaram R\$ 62.276,00, registradas nas contas de "PIS e COFINS", bem como houve novos provisionamentos na monta de R\$ 61.864,00.

Para uma melhor ilustração, segue a composição dos impostos e contribuições a recuperar no trimestre analisado:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	dez/21	jan/22	fev/22
FLEXMIX	5.438	5.655	5.706
GRANDMIX	2.324	2.801	1.233
NOVA BETON	105.486	105.486	105.486
UNIMIX	142	349	981
TOTAL	113.390	114.292	113.406

- **Estoques:** neste grupo foi registrado o valor de R\$ 22.183,00 em fevereiro/2022, com decréscimo de 95% em comparação ao mês anterior, decorrente de ajuste no valor de R\$ 428.341,00 na conta "1.01.03.01.0006 – Matéria Prima" em contrapartida com a conta "2.03.04.01.0003 – Ajustes de Anos Anteriores" localizada no grupo Patrimônio Líquido no Passivo, para a empresa **Nova Beton**. Ademais, é sabido que houve retração de estoques na Grandmix e Unimix, em virtude das compras serem inferiores as Transferência para Apuração do Custo Ref. 02/2022.

Segue detalhamento do grupo, com os saldos apresentados por Devedora no período do trimestre analisado:

Estoques	dez/21	jan/22	fev/22
Grandmix	42.502	42.229	11.886
Nova Beton	428.341	428.341	-
Unimix	14.449	13.442	10.297
Total	485.292	484.011	22.183

➤ **Outras Contas de Ativo Circulante:** o saldo apurado foi de R\$ 1.756.913,00, correspondente aos valores a receber pelas transações realizadas entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**. No mês de fevereiro/2022, houve aumento de R\$ 2.765,00 em comparação ao período anterior, decorrente de novas transferências realizadas entre as Empresas.

Ademais, 73% do valor a receber está contabilizado na Recuperanda **Flexmix**, conforme discriminado abaixo:

Partes Relacionadas	dez/21	jan/22	fev/22
Flexmix	1.248.923	1.272.496	1.270.733
Grandmix	213.728	213.728	216.042
Nova Beton	6.750	5.760	5.672
Unimix	239.199	262.164	264.466
Total	1.708.600	1.754.147	1.756.913

No e-mail enviado em 29/10/2020, o Grupo informou apenas que se trata de movimentações financeiras entre as Recuperandas, sendo que o tema será novamente abordado no intuito de verificar os contratos que regulam as operações no que tange ao prazo para devolução e as condições de pagamento.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 4.205.666,00, com redução inferior a 1% em comparação a janeiro/2022.

➤ **Realizável a longo prazo:** O grupo sumarizou a monta de R\$ 495.840,00, não havendo alteração em relação ao mês anterior. O grupo é composto pelas

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contas "Participação Capital Social" R\$ 448.750,00, "Depósitos Judiciais" no valor de R\$ 26.264,00, "PERT - RFB Demais Débitos" na quantia de R\$ 11.558,00 e "PERT - RFB Previdenciário" com a somatória de R\$ 9.268,00.

➤ **Imobilizado:** no mês de fevereiro/2022, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas sumarizou R\$ 1.214.426,00, já considerando as depreciações acumuladas até o mês em questão, conforme a composição abaixo:

Imobilizado	dez/21	jan/22	fev/22
Ativo Imobilizado	13.542.508	13.542.508	13.542.508
Máquinas e Equipamentos	1.249.835	1.249.835	1.249.835
Equipamentos de Informática	66.964	66.964	66.964
Móveis e Utensílios	30.377	30.377	30.377
Veículos	12.195.333	12.195.333	12.195.333
(-) Depreciações Acumuladas	- 12.319.570	- 12.323.826	- 12.328.082
(-) Máquinas e Equipamentos	- 156.332	- 160.050	- 163.768
(-) Equipamentos de Informática	- 28.650	- 28.687	- 28.724
(-) Móveis e Utensílios	- 3.120	- 3.120	- 3.120
(-) Veículos	- 139.083	- 139.083	- 139.083
(-) Outras Imobilizações	- 11.966.505	- 11.967.007	- 11.967.509
(-) Outras Imobilizações	- 25.879	- 25.879	- 25.879
Total	1.222.938	1.218.682	1.214.426

No mês analisado, o imobilizado apresentou redução de R\$ 4.256,00 em relação a janeiro/2022, tendo em vista o cômputo parcial da depreciação mensal relacionada às máquinas, equipamentos, equipamentos de informática e outras imobilizações.

Foi identificada a não ocorrência da contabilização das depreciações em algumas das Empresas do grupo, o que está sendo objeto de questionamento às Devedoras. Além disso, ao verificarmos o laudo de avaliação patrimonial disponibilizado junto ao movimento do mês de dezembro/2021, da Recuperanda **Flexmix**, observou-se que o saldo apresentado no referido documento não coincide com o saldo demonstrado no Balanço Patrimonial da Companhia, aliado ao fato de que a relação de bens encaminhada, abrangeu apenas esta Empresa, não havendo

informações, neste momento, acerca dos itens contabilizados nas demais Entidades.

Por fim, as Recuperandas foram questionadas sobre a diferença entre os saldos do Laudo de Ativos e os Balancetes, sobre o que informaram, inicialmente, que está sendo realizado o levantamento dos saldos e a validação dos mesmos com previsão de término até 30/09/2021. Entretanto, escoado o prazo indicado, ressalta-se que os demonstrativos permanecem com a pendência indicada, conforme destacado no parágrafo acima e nos Relatórios anteriores.

VII.II. – PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:

Balanco Patrimonial - Passivo	dez/21	jan/22	fev/22
Fornecedores	- 8.343.196	- 5.661.251	- 5.619.237
Obrigações Trabalhistas E Sociais	- 100.503	- 98.770	- 98.827
Provisão Constituída E Encargos	- 213.742	- 225.542	- 247.002
Obrigações Sociais A Recolher	- 1.250.696	- 717.701	- 671.028
Obrigações Tributárias Retida A	- 206.024	- 88.305	- 75.934
Impostos E Contribuições A Pagar	- 1.503.145	- 393.822	- 299.993
Parcelamento De Tributos	- 47.733	- 49.927	- 50.008
Adiantamentos	- 7.394	- 12.747	- 6.459
Empréstimos Com Terceiros De Curto Prazo	- 14.032.601	- 14.046.303	- 14.069.993
Outras Contas Do Passivo Circulante	- 4.132.070	- 4.177.569	- 4.180.297
PASSIVO CIRCULANTE	- 29.837.104	- 25.471.936	- 25.318.778
Empréstimos E Financiamentos De Longo Prazo	- 308.977	- 308.977	- 308.977
Passivo Tributário	-	- 1.861.522	- 2.064.556
Fornecedores Longo Prazo	- 532.296	- 532.296	-
Parcelamentos Fiscais - Longo Prazo	- 89.041	- 82.156	- 82.156
Credores Em Recuperação Judicial - Longo Prazo	-	- 3.858.104	- 4.548.451

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 930.314	- 6.643.055	- 7.004.140
Bens Recebidos Em Comodatos	- 1.600	- 1.600	- 1.600
Remessa Em Comodato	- 1.412.000	- 1.412.000	- 1.412.000
PASSIVO COMPENSADO	- 1.413.600	- 1.413.600	- 1.413.600
Capital Realizado	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
(-) Prejuízos Acumulados	20.261.685	23.369.126	23.369.126
Prejuízo Compensado	3.734.603	4.045.886	4.045.886
Ajuste De Exercícios Anteriores	- 875.919	- 253.488	- 30.477
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.120.369	27.161.524	27.384.536
PASSIVO TOTAL	- 10.355.649	- 7.662.067	- 7.646.982

De modo geral, em fevereiro/2022, houve decréscimo no **Passivo** inferior a 1% e saldo final de **R\$ 7.646.982,00**. A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** o passivo com exigibilidade a curto prazo somava R\$ 25.318.778,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior, decorrente das diversas variações ocorridas no período.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em fevereiro/2022, foi de R\$ 5.619.237,00, com minoração de 1% em relação ao mês anterior, devido as provisões e quitações efetuadas dentro do mês. No mais, os “fornecedores” a curto prazo representavam 22% do passivo circulante consolidado do grupo no mês em análise.
- **Adiantamentos:** no mês de fevereiro/2022, este subgrupo demonstrava o saldo de R\$ 6.459,00, tendo em vista as baixas realizadas no mês.
- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** A monta apurada em fevereiro/2022, era de R\$ 14.069.993,00, demonstrando uma majoração inferior a 1%, se comparado ao mês anterior, devido aos valores a título de recebimento R\$ 29.690,00, serem superiores aos adimplementos R\$ 6.000,00.

- **Impostos e contribuições a pagar:** há registrado no grupo o montante de R\$ 299.993,00, com redução de 24% em relação ao mês de janeiro/2022, o equivalente a R\$ 93.829,00, em razão das diversas ocorrências no mês, referente ao reconhecimento de impostos e as quitações e compensações efetuadas. No tópico VIII – Dívida tributária, as movimentações ocorridas nesse grupo serão demonstradas de forma analítica.
- **Obrigações tributárias retidas:** neste grupo, verifica-se o valor de R\$ 75.934,00, com redução no valor de R\$ 12.371,00 em comparação ao mês anterior, sendo mais bem detalhado no tópico IX – Dívida Tributária.
- **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS”, “FGTS”, “FGTS rescisório a recolher” e “Contribuição Associativa a Recolher”. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis, observou-se que as Sociedades Empresárias não estão cumprindo com a integralidade dos pagamentos, entretanto ocorreram reclassificações para contas concursais, resultando na redução do saldo a pagar a curto prazo, conforme ocorreram nas rubricas acima.

No mês de fevereiro/2022, houve redução de 7% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 46.673,00, decorrente das diversas movimentações nas Recuperandas **Flexmix**, **Grandmix** e **Unimix**, e que serão abordadas mais adiante.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de fevereiro/2022, verifica-se acréscimo inferior a 1%, o equivalente a R\$ 57,00, totalizando a quantia de R\$ 98.827,00 e compreendendo as contas abaixo:

Obrigações Trabalhistas E Sociais	dez/21	jan/22	fev/22
Férias a Pagar	- 8.988	- 8.988	- 8.988
Salários a Pagar	- 62.131	- 56.667	- 57.637
Rescisões a Pagar	- 26.436	- 30.111	- 29.196
PLR - Participação nos Lucros e Resultado	- 2.399	- 2.399	- 2.399

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pensão Alimentícia a Pagar	-	550	-	606	-	606
Total	-	100.503	-	98.770	-	98.827

Nesse grupo de contas, observou-se que as Recuperandas estão adimplindo, parcialmente, com as suas obrigações em relação aos colaboradores, conforme apresentado no tópico III - Folha de Pagamento, contudo há apontamento referente a não disponibilização de todos os comprovantes bancários.

➤ **Provisão constituída e encargos:** correspondem às obrigações das Recuperandas com seus Colaboradores referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", bem como dos respectivos encargos de "INSS" e "FGTS" sobre essas remunerações, e que serão quitadas no próprio exercício, em momento oportuno, ou no subsequente. No período analisado, observou-se acréscimo de 10%, o equivalente a R\$ 21.461,00, decorrente das apropriações do 13º Salário, Férias e seus respectivos encargos.

Para complementar as informações apresentadas, segue composição do grupo no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:

Provisão Constituída E Encargos	dez/21	jan/22	fev/22
Provisão de 13º salário	-	7.172	14.749
Provisão de férias	- 153.000	- 152.445	- 158.593
Provisão de FGTS s/ 13º salário	-	574	1.180
Provisão de FGTS s/ férias	- 13.609	- 14.209	- 15.356
Provisão de INSS s/ 13º salário	-	1.958	4.027
Provisão de INSS s/ férias	- 47.134	- 49.183	- 53.099
Total	- 213.742	- 225.542	- 247.002

➤ **Parcelamento de tributos:** correspondem aos impostos de INSS e ISS parcelados, que no mês de fevereiro/2022, totalizavam R\$ 50.008,00. No mês em questão, ocorreu a majoração inferior a 1%, diante do reconhecimento dos juros referente ao parcelamento de ISS.

➤ **Outras contas do passivo circulante:** correspondente as contas de pensão alimentícia e contrato de mútuo de sócios, apresentando a monta de R\$ 4.180.297,00 ao final de fevereiro/2022, com elevação no valor de R\$ 2.728,00. Na conta de pensão alimentícia, houve redução de 3%, tendo em vista os adimplementos serem superiores e os novos provisionamentos.

Com relação as contas de mútuo entre os sócios, foi apurado o saldo de R\$ 4.179.210,00, correspondente aos valores a pagar pelas transações realizadas entre as Recuperandas do Grupo Flexmix. No mês de fevereiro/2022, houve aumento de R\$ 2.765,00 em comparação ao período anterior, decorrente de novas transferências realizadas entre as Empresas conforme abordado no item VII.I. Ativo.

• **Passivo não circulante:** as obrigações exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 7.004.140,00 no mês de fevereiro/2022, representando 92% do Passivo consolidado do Grupo.

Sobre os passivos não circulantes, ressalta-se os subgrupos "empréstimos e financiamentos a longo prazo" e "parcelamentos fiscais - longo prazo", sendo que estes não apresentaram alteração nos saldos em relação ao mês de janeiro/2022.

➤ **Passivo tributário:** No mês em análise, o grupo apresentou diversas reclassificações com o histórico "Transferência entre Contas", que sumarizaram o valor de R\$ 203.034,00. Será necessária a verificação com a Recuperanda afim de esclarecer o princípio para tais reclassificações.

➤ **Fornecedores longo prazo:** no mês de fevereiro/2022, não houve saldo desta conta, em razão de todos os valores terem sido reclassificados para o subgrupo "credores em recuperação judicial - longo prazo" no valor de R\$ 532.296,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, nota-se que no grupo de “não circulante” foram apropriadas às reclassificações contábeis de diversos grupos do circulante, com intuito de demonstrar a separação das contas concursais conforme as normas orientadas pelo CNJ, entretanto os valores apresentam um saldo divergente ao quadro geral de credores, do qual essa Administradora judicial solicitará esclarecimentos sobre as operações efetuadas.

Destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 7.020.755,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 7.646.982,00** refere-se ao prejuízo contábil acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro/2022 a fevereiro/2022. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

VII.III. – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 28/09/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1036296-61.2019.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição em 04/04/2022:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	5	R\$ 419.902,17	10%
II	-	-	0%
III	28	R\$ 3.323.912,61	80%
IV	20	R\$ 436.985,22	10%
TOTAL	53	4.180.800,00	100%

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça^[1], esta Auxiliar do Juízo indagou às

^[1] Recomendação CNJ 72/2020

Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), de maneira que as Recuperandas informaram que apresentariam até 30/09/2021, o que não ocorreu na data mencionada, mas nos demonstrativos contábeis de janeiro e fevereiro/2022, foram efetuadas reclassificações parciais. Contudo as reclassificações não estão de acordo com o QGC (quadro geral de Credores) da Recuperanda, sendo necessário a verificação da divergências entre o "QGC vs. Balancetes".

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas eram compostos pelas seguintes contas:

Endividamento Tributário	dez/21	jan/22	fev/22
Obrigações Sociais A Recolher	- 1.249.424	- 716.429	- 671.028
FGTS a Recolher	- 72.934	- 65.670	- 58.418
INSS a Recolher	- 1.176.491	- 650.759	- 612.610
Obrigações Tributárias Retida	- 195.388	- 80.670	- 69.902
IRRF s/ Folha de Pagamento	- 32.010	- 16.495	- 13.369
IRRF s/Serviço Prestado PJ	- 1.679	- 1.281	- 720
IRRF s/Aluguéis	- 18.866	-	-
CSRF s/Serviço Prestado PJ	- 6.871	- 4.392	- 1.961
INSS Retido Sobre Serviços PJ	- 40.182	- 40.182	- 39.777
ISS Retido Sobre Serviços PJ	- 95.781	- 18.321	- 13.805
Impostos E Contribuições A Pagar	- 1.503.145	- 393.822	- 299.993
PIS a Recolher	- 42.969	-	-
COFINS a Recolher	- 271.218	-	-
CSLL a Recolher	- 55.207	- 23.363	-
IRPJ a Recolher	- 118.103	- 52.898	-
ISS a Recolher	- 1.015.648	- 317.561	- 299.993
Parcelamento De Tributos	- 47.733	- 49.927	- 50.008
INSS – Parcelamento	- 49.127	- 44.814	- 44.814
Parcelamento ISS	- 4.590	- 11.016	- 11.016
(-) Juros Parcelamento ISS	5.985	5.903	5.821
Dívida Tributária – Circulante	- 2.995.690	- 1.240.848	- 1.090.931
Parcelamentos Fiscais - Longo Prazo	- 89.041	- 82.156	- 82.156
Impostos – Parcelamento	- 660	- 660	- 660
INSS – Parcelamento	- 36.673	- 36.673	- 36.673
Parcelamento ISS	- 62.884	- 55.999	- 55.999
(-) Juros Parcelamento ISS	11.176	11.176	11.176

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Passivo Tributário	-	-	1.857.356	-	2.056.364	
COFINS a Recolher	-	-	271.218	-	271.218	
CSLL a Recolher	-	-	31.843	-	55.206	
CSRF sobre Serviço Prestado PJ	-	-	2.526	-	4.981	
FGTS a Recolher	-	-	21.064	-	34.295	
INSS a Recolher	-	-	596.020	-	665.803	
INSS Retido sobre Serviço PJ	-	-	-	-	405	
IRPJ a Recolher	-	-	65.205	-	118.103	
IRRF sobre Aluguéis	-	-	18.866	-	18.866	
IRRF sobre Folha de Pagamento	-	-	15.053	-	18.771	
IRRF sobre Serviço Prestado PJ	-	-	408	-	969	
ISS a Recolher	-	-	714.682	-	741.347	
ISS Retido s/ Serviços PJ	-	-	77.501	-	83.430	
PIS a Recolher	-	-	42.970	-	42.970	
Dívida Tributária - Não Circulante	-	89.041	-	1.939.512	-	2.138.520
Total	-	3.084.732	-	3.180.360	-	3.229.451

Em fevereiro/2022, a dívida tributária do Grupo totalizou **R\$ 3.229.451,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de 2% se comparado ao mês de janeiro/2022.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 21%, com um valor de R\$ 671.028,00, e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 2.463.931,00, sendo equivalentes a 79% do montante devedor.

➤ **Obrigações Sociais A Recolher:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 58.418,00 em “FGTS a recolher” e R\$ 612.610,00 relativos aos valores devidos de “INSS a recolher”, compondo o total dos encargos devidos pelas Recuperandas, na monta de R\$ 671.028,00.

Verifica-se que houve redução de R\$ 13.231,00 na rubrica “FGTS a recolher”, decorrente reclassificação contábil para o grupo da dívida tributária – não circulante (rubrica: FGTS a Recolher - LP), bem como, houve pagamento de R\$ 1.716,62.

Além disso, observa-se o decréscimo na rubrica “INSS a recolher” em R\$ 69.783,00, decorrente das reclassificações para o grupo da

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dívida tributária – não circulante (rubrica: INSS a Recolher - LP), bem como, houve pagamento no valor de R\$ 3.599,59.

➤ **Obrigações Tributárias Retida:** o saldo identificado em fevereiro/2022, foi de R\$ 69.902,00, com redução de R\$ 10.768,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista que a redução aconteceu em virtude da reclassificação contábil para a dívida tributária a longo prazo (grupo: Passivo Tributário - LP) em R\$ 13.068,00 e pagamentos efetuados sumarizados em R\$ 2.103,00, além de novas provisões dos tributos (R\$ 4.403,00).

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 299.993,00 no mês de fevereiro/2022, com redução de 24% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 93.829,00, esta substancial retração ocorreu em virtude da reclassificação das contas do curto prazo para o longo prazo (grupo: Passivo Tributário - LP) em R\$ 165.202,00 e pagamentos realizados no importe de R\$ 573,00, incluindo no movimento do mês, as provisões dos impostos na monta de R\$ 71.946,00.

a) Pis e COFINS a recolher: não houve saldos no mês analisado, devido as reclassificações para o grupo da dívida tributária a longo prazo.

b) CSLL a recolher: saldo final está zerado no mês, devido as reclassificações contábeis efetuadas na conta.

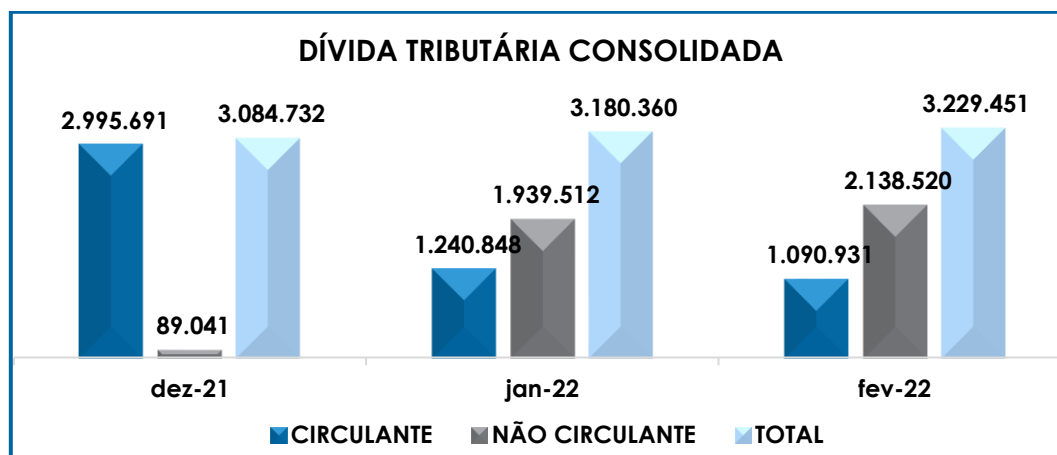
c) IRPJ a recolher: saldo final está zerado no mês, devido as reclassificações contábeis efetuadas na conta.

d) ISS a recolher: apurou saldo final de R\$ 299.993,00, com redução de R\$ 6% decorrente de reclassificações para o grupo do não circulante (grupo: Passivo Tributário). Ademais, frisa-se que houve pequeno pagamento de ISS no mês corrente (R\$ 573,13).

- **Impostos – Parcelamento:** no mês de fevereiro/2022, o grupo apresentou o saldo de R\$ 50.008,00, com majoração de R\$ 82,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que somente ocorreu apropriação de juros.
- **Passivo Tributário:** sumarizou a monta de R\$ 2.056.364,00, decorrente das diversas reclassificações efetuadas do curto prazo para o longo prazo. Ademais, será solicitado esclarecimentos acerca do motivo pelo qual consideraram tais verbas como concursais, bem como os documentos comprobatórios e o plano de ação para o pagamento dos tributos.

Sobre os demais impostos desse grupo, as Recuperandas serão questionadas, visto que, em vários casos, não há registros de pagamentos e, conforme demonstrado, alguns parcelamentos foram descontinuados no mês de outubro/2021.

A seguir, observa-se a demonstração gráfica da variação na Dívida Tributária no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 2.201.585,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 27/08/2019, constata-se a evolução da

dívida tributária consolidada em 47%, considerando a "dívida tributária" na monta de R\$ 3.229.451,00 em fevereiro/2022.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, de maneira que é necessário e esperado que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

Assim, foi solicitado por esta Auxiliar um posicionamento sobre as medidas adotadas para equalização destes valores e, no dia 05/05/2021, as Devedoras assim responderam:

"Apesar da evolução do endividamento tributário a empresa não está medindo esforços para organizar o melhor parcelamento tributário disponível hoje, alinhado ao seu fluxo de caixa que foi gravemente comprometido do início do pedido de recuperação, se agravando com a crise da covid 19, o qual manteve redução drásticas de faturamento, e até zerando por alguns momentos. Nosso time tributário, está monitorando o novo REFIS que deve sair dentre os próximos dias segundos rumores, que deve se ajustar com as expectativas de faturamento do grupo para uma regularização fiscal. Sabemos da importância dos impostos serem levados em dia, e assim que tivermos uma definição desse novo programa de regularização tributária especial, iremos fazer a adesão de imediato a fim de sanar essas pendências."

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou o **Grupo Flexmix** sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), entretanto, em reunião periódica realizada em

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

18/05/2021, as Recuperandas informaram que estão trabalhando para a mudança do *software*, sendo que as alterações serão apresentadas com a implantação do novo sistema.

Por último, vale ressaltar que nos demonstrativos de janeiro e fevereiro/2022, foram efetuadas diversas reclassificações contábeis, a fim de entrar em concordância com as recomendações do CNJ, entretanto nota-se que os valores registrados, necessitará de documentos que comprove a reclassificação desses tributos, sendo que essa Administradora Judicial questionará sobre as diversas reclassificações realizadas no mês analisado.

IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumuladas.

Demonstração Do Resultado - DRE	dez/21	jan/22	fev/22
Receita Bruta Operacional	738.259	655.051	668.992
Venda De Serviços Prestados	738.259	655.051	668.992
(-) Deduções Da Receita Bruta	- 85.596	- 72.777	- 78.339

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Receita Operacional Líquida	652.663	582.274	590.653
% Receita Operacional Líquida	88%	89%	88%
Custo Dos Bens e Serviços Vendidos	- 639.771	- 624.583	- 661.333
Resultado Operacional Bruto	12.892	- 42.310	- 70.680
% Receita Operacional Líquida	2%	-6%	-11%
Despesas Administrativas	- 101.974	- 65.696	- 99.324
Despesa Direta Com Pessoal	- 124.691	- 105.358	- 94.435
Despesa Com Provisões	- 17.688	- 20.035	- 29.657
Despesa Com Encargos Sociais	- 37.430	- 43.221	- 33.954
Despesas Não Operacionais	-	-	- 394
Despesas Tributárias/Impostos E Taxas	- 1.546	- 391	- 11.238
Despesas Com Depreciações	- 4.256	- 4.256	- 4.256
Participações Nos Lucros	-	- 346	- 891
Resultado Antes Do Resultado Financeiro	- 274.693	- 281.613	- 344.828
RECEITAS FINANCEIRAS	4	1.341	2.533
DESPESAS FINANCEIRAS	- 2.176	- 3.858	- 4.003
Resultado Antes do IR e CSLL	- 276.864	- 284.130	- 346.298
Resultado Líquido Do Exercício	- 276.864	- 284.130	- 346.298

Conforme quadro acima, verifica-se que as Recuperandas operaram no mês de fevereiro/2022, com prejuízo contábil de **R\$ 346.298,00**. Em comparação ao mês anterior, observa-se a majoração de 22% do saldo negativo, o equivalente a R\$ 62.168,00. Segue abaixo as variações ocorridas no mês analisado:

- **Receita bruta operacional:** nota-se que no mês de fevereiro/2022, o faturamento consolidado foi de R\$ 668.992,00, com majoração de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 13.940,00.
- **Deduções da receita bruta:** se referem aos impostos incidentes sobre a receita bruta, que em fevereiro/2022, totalizaram R\$ 78.339,00, com aumento de 8% se comparado a janeiro/2022, acompanhando a progressão do faturamento.
- **Custo dos bens e serviços vendidos:** o saldo identificado em fevereiro/2022, foi de R\$ 661.333,00, com acréscimo de 6% em relação ao mês anterior. Embora o faturamento apresentou aumento no mês em análise, os "custos" representaram 99% das receitas brutas, que somado aos impostos sobre

a receita, promoveu, assim, o resultado operacional bruto negativo observado no período.

- **Despesas com pessoal, provisões e encargos sociais:** as despesas com o pessoal direto e alocados no setor administrativo, demonstraram redução de 6% se comparados ao período anterior, alcançando o montante de R\$ 158.046,00, compostas pelos gastos incorridos com os funcionários do setor administrativo, representando, 24% da receita bruta.
- **Despesas gerais e administrativas:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 114.818,00, com aumento de 63% em relação a janeiro/2022.

Dentre as diversas variações ocorridas, destacam-se os aumentos de 62% nas despesas com “Aluguéis e Arrendamentos”, 78% com “Consultoria e Assessoria” e 50% com “honorários contábeis”, dentre outras variações menores.

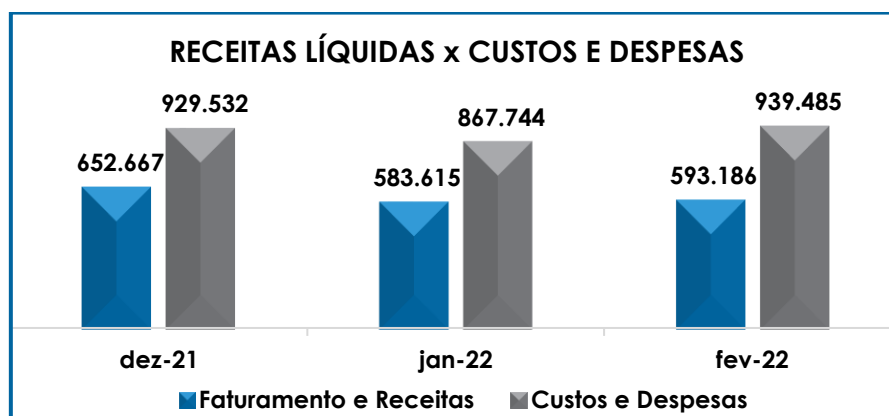
- **Despesas financeiras:** no mês analisado as despesas financeiras somaram R\$ 4.003,00, com majoração de 4% se comparado ao mês de janeiro/2022, o equivalente a R\$ 145,00. Nota-se, que a variação ocorrida é resultado, em especial, do aumento na rubrica “juros e multas pagas”.
- **Receitas financeiras:** ao final do mês de fevereiro/2022, as Devedoras registraram R\$ 2.533,00 a título de “rendimento de aplicação financeira” em R\$ 2,00 e “juros recebidos” em R\$ 2.531,00.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstração gráfica supra, em fevereiro/2022, o Grupo Recuperando apresentou um total de receitas líquidas de R\$ 593.186,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 939.485,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 346.298,00.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do possível, reduzam os custos e despesas operacionais, bem como busquem o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações tornarão possível a reversão do resultado negativo ao longo dos próximos meses.

X – CONCLUSÃO

No mês de fevereiro/2022, o Grupo possuía um quadro com **34 Colaboradores**, sendo que 26 realizavam suas atividades normalmente, 04 estavam em gozo de férias, 02 estavam afastados por aposentadoria por invalidez, e 02 encontravam-se afastados por auxílio-doença.

Em relação à **folha de pagamento**, verificou-se o gasto total de **R\$ 159.014,00**, com decréscimo de R\$ 9.947,00 se comparado ao mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Quanto aos pagamentos, as Recuperandas não enviaram na totalidade os comprovantes de pagamento, prejudicando a verificação dos valores quitados, no entanto nos dias 03, 04 e 07/02/2022, verificou-se a quitação do saldo de salários de janeiro/2022, no valor de R\$ 56.667,00, em complemento nos dias 18 e 21/02/2022, ocorreram pagamentos dos adiantamentos salariais, de fevereiro/2022, no montante de R\$ 18.412,00, compondo o total de pagamentos no período de R\$ 75.078,00, conforme livro razão das Recuperandas.

Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas apresentaram parcialmente os comprovantes das transações bancárias além dos holerites assinados pelos Colaboradores, sendo que as baixas foram verificadas através dos Demonstrativos Contábeis e confirmadas pelos documentos bancários e os recibos devidamente assinados.

Verificou-se que o **EBITDA** apresentou **prejuízo operacional** de **R\$ 328.443,00**, demonstrando que as Entidades auferiram receitas insuficientes para arcar com todos os custos e despesas diretamente relacionados à operação em fevereiro/2022.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pelo Grupo, os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,11** e de **liquidez geral** de **R\$ 0,22**, perfizeram a condição de insatisfatórios por serem inferiores a R\$ 1,00, demonstrando que não existem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazos.

Observou-se que o índice de **capital de giro líquido** apresentou saldo negativo e alcançou o valor de **R\$ 22.503.689,00**, indicando o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento pela considerável diferença entre os saldos do ativo circulante e do passivo circulante.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Importante destacar que o grupo de contas no passivo a curto prazo denominado “outras contas do passivo circulante”, sumarizou R\$ 4.180.297,00, no qual faz referência aos valores que transitam entre as Recuperandas e representaram 17% do passivo circulante no mês de fevereiro/2022.

O **grau de endividamento**, por sua vez, aumentou R\$ 185.566,00, totalizando o valor de **R\$ 32.257.037,00**, mesmo com a identificação de pagamentos parciais aos fornecedores, impostos e contribuições, encargos sociais e salários.

Dentre as contas que compõem as dívidas de caráter não tributário, a rubrica “**empréstimos dos sócios**”, com saldo de **R\$ 13.575.077,00**, representou 96% do saldo total de “empréstimos com terceiros de curto prazo”, e conforme esclarecido pelas Recuperandas, se referem aos aportes realizados pelos Sócios para manutenção das atividades empresariais.

A **disponibilidade operacional** apresentou redução do resultado insatisfatório em 4% e totalizou o valor negativo de **R\$ 4.904.325,00**, demonstrando que as Empresas não têm priorizado o pagamento dos fornecedores, tendo em vista que no mês em questão, houve diversas reclassificações, que motivaram a regressão do saldo.

O **faturamento bruto** totalizou, em fevereiro/2022, o valor de **R\$ 688.992,00**, com majoração de 2% em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos a receita acumulada de janeiro e fevereiro/2021 com o montante auferido em 2022, observou-se uma melhora de 7% no exercício corrente.

No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 7.020.755,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 7.646.982,00** refere-se ao prejuízo contábil acumulado na demonstração do resultado do exercício no

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

período de janeiro/2022 a fevereiro/2022. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

Referente à **dívida tributária** consolidada de **R\$ 3.229.451,00**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm realizado pagamentos parciais das dívidas correntes e de valores referentes às competências anteriores, sendo observado o pagamento parcial de FGTS, INSS, ISS, IRRF, CSRF. Ademais houve compensações de PIS, COFINS, conforme livro razão. Por fim, é sabido que ocorreram diversas reclassificações nos tributos, para subgrupo especificado como: Passivo Tributário – LP.

Quanto ao resultado econômico apurado na **demonstração do resultado do exercício**, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de **R\$ 346.298,00**, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Quanto à **demonstração dos fluxos de caixa (DFC)**, destaca-se que a análise do referido Demonstrativo não foi incluída neste Relatório em razão de divergências de saldos verificados, sendo que os devidos esclarecimentos e as correções necessárias serão solicitadas para as Recuperandas.

No mais, em 24/06/2021, as Recuperandas solicitaram, pela segunda vez, a **prorrogação do prazo** de entrega da validação de contas patrimoniais em atendimento às Recomendações do CNJ para **30/09/2021**, fato justificado pelas medidas restritivas adotadas em virtude da COVID-19, bem como o agravamento da situação na região e casos de covid na empresa. Entretanto, até a data do protocolo do presente relatório,

foram realizadas adequações parciais, ou seja, ainda as adequações não estão integralmente coincidentes com o QGC (quadro geral de credores).

Sendo assim, conclui-se que é essencial que as Recuperandas tracem medidas que promovam a alavancagem do seu faturamento, bem como para controlar seus custos e despesas de forma que estes não contribuam para a apuração de resultados negativos, e assim, aumentar suas disponibilidades de modo que consigam quitar suas obrigações operacionais nos próximos exercícios.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando, ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa das Recuperandas, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, cumpre-nos reiterar que ocorreu a retificação dos Demonstrativos Contábeis de meses anteriores ao período em análise, e que as novas Demonstrações não foram disponibilizadas até a elaboração deste



Relatório. Nesse sentido, o Grupo será questionado e as retificações serão abordadas no próximo Relatório Mensal de Atividades a ser protocolado nestes autos.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São José do Rio Preto (SP), 29 de Abril de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571